



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Processo nº 0008658-53.2016.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, CEP 69915-631, doravante denominado *contratante*, neste ato apresentado por seu Presidente Desembargador **Franciso Djalma** da Silva e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, empresa pública federal, constituída nos termos do Decreto Lei nº 509, de 20 de março de 1969, Diretoria Regional do Acre – Gerência de Negócios, inscrita no CNPJ/MF/DR sob o nº 34.028.316/7709-95, com endereço nesta cidade, na Avenida Epaminondas Jácome, 2858 – Centro, doravante denominada **Contratada**, neste ato apresentada por **Eliane Leal Ribeiro dos Santos**, matrícula n. 8.887.141-0, portaria n. 231/2019, chefe de seção na Supervisão de Contratos COMER/COAV/SE/MG e **Susyelle Pereira Xavier**, subgerente na Coordenadoria Regional Desenvolvimento EMP/GDEM/SE/AM, portaria n. 205/2019, RG n. 21106843 SSP/AM, inscrita no CPF n. 904.304.252.87 e celebram o presente Instrumento, com dispensa de licitação, conforme disposto no Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do instrumento original, no período de **24 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2021**, com valor mensal estimado de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), ao custo anual de **R\$ 840.000,00** (oitocentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, o qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo, a fim de que produza os efeitos jurídicos

legais.

Rio Branco-AC, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Susyelle Pereira Xavier, Usuário Externo**, em 22/01/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 22/01/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0731333** e o código CRC **9C3EACC7**.